

Chamada para composição da equipe do Centro de Mídias da Educação de São Paulo

A Coordenadoria Pedagógica - COPED está selecionando profissionais do quadro do magistério para compor a equipe do Centro de Mídias da Educação de São Paulo – CMSP.

O Centro de Mídias SP é uma iniciativa da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo para contribuir com a formação dos profissionais da Rede e ampliar a oferta aos alunos de uma educação mediada por tecnologia, de forma inovadora, com qualidade e alinhada às demandas do século XXI. Essa conexão se torna ainda mais relevante considerando a necessidade de se manter professores e alunos em casa realizando atividades escolares não presenciais na modalidade semipresencial, conforme Deliberação CEE 177/2020, para evitar a propagação do coronavírus (Covid-19).

Os profissionais selecionados por este processo serão afastados na COPED - Coordenadoria Pedagógica, para trabalho presencial, em dedicação exclusiva, de jornada integral, e farão jus à Gratificação de Atividade Pedagógica que conferirá o valor adicional de R\$1.552,50 mensais.

Relacionamos, a seguir, os procedimentos para a composição das equipes, por meio de afastamentos para atuação junto à referida coordenadoria.

I - Objeto

Seleção de profissional do Quadro do Magistério para compor equipe de técnicos para atuação no Centro de Mídias da Educação de São Paulo – CMSP, por meio de afastamento na COPED - Coordenadoria Pedagógica, nos termos do artigo 64, inciso II, da Lei complementar nº 444, de 27 de dezembro de 1985.

II - Requisitos obrigatórios gerais

Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos obrigatórios que especificam as condições funcionais necessárias para o afastamento:

- ser titular de cargo do Quadro do Magistério;
- ter concluído estágio probatório;
- obter anuência do superior hierárquico;
- não estar em procedimento de aposentadoria;
- ter disponibilidade para trabalhar presencialmente, em jornada integral, nas dependências da SEDUC à Rua João Ramalho, 1546, bairro Perdizes, São Paulo capital.

III - Da inscrição e análise das candidaturas

As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento deste [Formulário de Inscrição \(link\)](#) até o dia 8 de maio. O formulário tem como objetivo identificar o(a) participante, levantar informações básicas sobre seu perfil e armazenar os arquivos para as etapas da seleção.

A inscrição deverá ser feita para um dos perfis constantes do [Anexo - Perfis COPED no CMSP](#):

- Perfil 1: Professor de Estúdio **ou**
- Perfil 2: Técnico em Tecnologia na Educação

Cada candidato deverá realizar tarefas simples de produção audiovisual e/ou textual para que suas habilidades e conhecimentos possam ser avaliados, conforme especificação no [Anexo - Perfis COPED no CMSP](#). As tarefas devem ser submetidas no mesmo Formulário de Inscrição até o dia 8 de maio.

IV - Disposições gerais sobre as posições

- As oportunidades de trabalho estão localizadas no município de São Paulo, na Rua João Ramalho, 1546, bairro Perdizes.
- Jornada de 40 horas semanais, a serem cumpridas entre as 7h e 20h, conforme escala de revezamento a ser definida posteriormente.
- **Recebimento de Gratificação de Atividade Pedagógica**, de acordo com a Lei Complementar 1.191 de 28/12/2012 e Resolução Conjunta SE/SGP nº 2/2013, **no valor de R\$1552,50** (15 x UBV atualizada pela Lei Complementar nº 1317/2018).

V - Etapas do processo seletivo

Etapa 1 – Análise Curricular

- Tempo de atuação na área;
- Formação acadêmica;
- Relevância das experiências de trabalho;
- Avaliação de trabalhos progressos realizados pelo candidato junto à SEDUC.

Etapa 2 – Análise profissional

- Verificação de referências profissionais junto a seus pares e superiores;
- Análise de produção audiovisual e/ou textual técnica específica para o perfil indicado pelo candidato.

Etapa 3 – Entrevistas - Os candidatos poderão ser chamados para realização de entrevista presencial ou a distância.

Atenção: Considerando o tamanho da rede, não será possível contatar individualmente todos os interessados que se inscreverem na seleção. Assim, de antemão, agradecemos pela atenção e interesse em trabalhar no CMSP.

VI - Disposições gerais

- A participação neste processo de cadastramento não implica, necessariamente, no afastamento junto às coordenadorias ou qualquer outro órgão da Secretaria.
- Ao se inscrever, o(a) candidato demonstra que concorda com as condições gerais estabelecidas neste processo.
- O(a) participante poderá ser contactado(a) a partir do momento de inscrição e após a data final para inscrições.
- Interessados que já estejam afastados nos órgãos centrais ou Diretorias de Ensino poderão participar desta Chamada mediante anuência do superior hierárquico.